

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 288 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e а DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão.

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora SIRLEI WERNER WIETHOLTER portadora do RG nº 9.696.337-8, CPF nº 976.480.439-04, matrícula nº 10311, ocupante do cargo de Auxiliar De Consultório Dentário, lotada na Secretaria de Saúde .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 03/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2025.

Śecretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos